



## **RESOLUÇÃO CMS/BH - 147/ 04**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 21/10/2004, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando o apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização, emitido no dia 19/10/04,

Resolve:

Aprovar a solicitação do Hospital da Baleia/ Fundação Benjamim Guimarães de recursos do Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, através dos seguintes pré-projetos:

- ✓ Pré-projeto: 172004290001000-01  
Objeto: Aquisição de Computadores  
Justificativa: Implantação do Sistema de Gestão Hospitalar  
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
  
- ✓ Pré-projeto: 172004290001000-07  
Objeto: Aquisição de instrumentais para o bloco cirúrgico  
Justificativa: Otimizar e qualificar as cirurgias realizadas  
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2004.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vld